

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 063/2020

**CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO – REDA
(EDITAL 001/2018)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 001/2018, alterado pelas Portarias nº 0030/2018 e 0089/2018, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 0276/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 10, 12, 19/01/2018 e 24/02/2018, considerando o surgimento de vaga, em razão da desistência do candidato Wemison Soares Cardoso, convocado através do Edital nº 042/2020, observando a necessidade dos serviços e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato **SÁLVIO DOS SANTOS AZEVEDO**, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na função temporária de Técnico de Nível Médio/ Designer Gráfico, **campus de Vitória da Conquista**, para comparecer, no período de **21 de fevereiro a 05 de março de 2020**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na unidade de Recursos Humanos do **campus** de Vitória da Conquista desta Universidade, situada na Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário – Vitória da Conquista – BA., munido dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 12.3. do Edital 001/2018 e dos exames relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de contratação.

Parágrafo Único – As Declarações indicadas na alínea “w” do item 12.3. do Edital 001/2018 poderão ser assinadas pelo convocado, no ato da entrega da documentação, através de formulário único, que será disponibilizado pelas unidades de Recursos Humanos.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Caso o candidato deixe de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato suplente.

Art. 3º – O candidato convocado não poderá acumular cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto aqueles previstos no art. 177 da Lei 6.677/94, quando houver compatibilidade de horários, sendo que, no caso de um cargo de professor com outro técnico científico deverá atender o disposto no inciso II do art. 178 da mesma Lei.

Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão na função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Art. 5º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 063/2020

EXAMES ADMISSIONAIS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- a. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- b. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- c. **O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) DEVERÁ SER EMITIDO POR PERITO OU MÉDICO DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA** (os custos da consulta e dos exames médicos serão do candidato. O ASO deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Convocação).